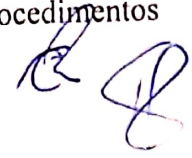


Ata Reunião Extraordinária online da Comissão Paritária de Incremento de Receita (CIR)

Aos 20 dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às onze horas, teve início a reunião extraordinária online da Comissão Paritária de Incremento de Receita (CIR), nos termos do artigo 12, do Decreto Municipal nº 8.208/2016, com a presença do Sr. Valtermir Pereira, Secretário de Finanças, Sr. Edilson Stela, Secretário Adjunto, Sr. Roberto Matos de Souza, Gerente da Gerência de Gestão Tributária, Marcelo Marcolino Neto, Chefe de Seção - Gerência de Gestão Tributária, Sr. Cristiano Falco Pinto, Chefe de Seção - Divisão de Fiscalização Tributária, Sr. Nicodemos Rodrigues Gouveia, Auditor Fiscal de Tributos Municipais I, Sr. Carlos Gomes Freitas, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais III, Sr. Renan Blenner Nunes do Carmo, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais I. Iniciou-se a reunião com breves esclarecimentos relativos à continuidade das atividades nas áreas afetas à Gerência de Gestão Tributária, mesmo após a dispensa da marcação de ponto para servidores, com estabelecimento de “home-office” para grande parte destes, motivados pela decretação da calamidade pública estabelecida pelo Decreto Municipal nº 8.672/2020, em decorrência dos riscos sanitários advindos do Coronavírus SARS-COV-2, que provoca COVID-19. O Sr. Cristiano informou a respeito das ordens de ação fiscal referentes à fiscalização do ISSQN, sendo que as que já se encontravam em andamento, antes da decretação da calamidade, deveriam ser concluídas, sem a instauração de novos procedimentos, com a observação das ressalvas contidas no artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.681/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 8.685/2020). Informou também que os Auditores Fiscais de Tributos Municipais continuam com o atendimento aos contribuintes por meio de escala de plantões, realizados em “home-office”, via telefone e internet, além da atribuição de atividades para pontuação diária para os demais casos, tais como estudo e aperfeiçoamento da legislação tributária da cidade e análise dos procedimentos administrativos com vistas à racionalização das tarefas. O Sr. Marcelo Marcolino citou o término do contrato com a empresa GISSONLINE, e conclusão de novo contrato mediante processo de licitação em que a empresa GISSONLINE manteve-se como vencedora. Cita também que embora autorizada a licitação, na reunião anterior, desta comissão, o processo de licitação de Módulo para Administração de Valor Adicionado foi suspenso, devido à interrupção de algumas atividades em outros departamentos. O Sr. Nicodemos ressaltou a necessidade de urgência para adquirir nova ferramenta que favorecerá ao bom andamento nos trabalhos da DIPAM, e ressaltou também, que nessa atividade, pouco mudou com o formato das portarias de alteração das rotinas internas. O Sr. Nicodemos pediu compreensão pela insistência e pelas cobranças reiteradas que se manteve, pois sem ferramenta adequada o trabalho fica prejudicado. O Sr. Secretário Valtermir informou que determinará celeridade no andamento do procedimento que já havia sido retomado. O Sr. Carlos apresentou resumo das atividades da DCM, ressaltou que devido à pandemia o serviço continuou sendo feito com atendimento por telefone e pela internet, como no caso de aberturas de firmas, alterações cadastrais e também respostas a demandas do 156. Informa ainda que também estão realizando diligências para cumprimento das restrições ao funcionamento de empresas e comércios, decorrentes dos decretos de calamidade pública. O Sr. Renan informou que a DCI já revisou metade das isenções de 50% do IPTU, sendo que com o Poupatempo fechado o setor estabeleceu procedimento para emissão de 100% das GUIAS de ITBI. Criaram também plantão para atendimento telefônico, transferidos da central. Informou também que levantaram 100% das áreas demolidas e que pretendem implantar tais alterações na Thema antes do final deste ano. Por fim, esclarece que apresentaram proposta à Thema de boas práticas aplicadas em outras cidades referentes ao ITBI. A Cobrança Amigável informou que cerca de 10.000 notificações de cobrança foram realizadas por meio de correspondência simples, em substituição aos AR's, com vistas à redução de custos. Relataram falta de material (cola e envelope) e cadastro desatualizado. Informaram também a realização de reuniões com a equipe para organizar procedimentos



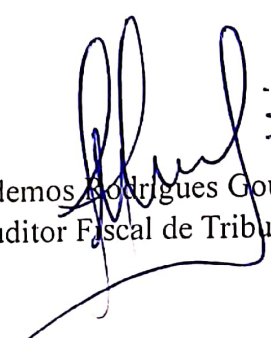
administrativos. Em tempo, foi apresentada a Sra. **Luciana da Silva Rodrigues**, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, para nomeação em substituição ao Auditor Fiscal de Tributos Municipais Sr. Wezer de Lamos Gomes, que por motivos de ordem pessoal pediu seu desligamento da comissão. Cabe também salientar que devido às restrições impostas pelo isolamento social recomendado pelos órgãos de saúde, foi autorizada a publicação desta ata sem o colhimento presencial das assinaturas, as quais serão colhidas ao término do período de calamidade pública, sendo substituídas, neste momento, pela ciência eletrônica do contido nesta Ata. Por último foi discutida a meta a ser implantada para os próximos 3 meses, sendo que o Sr. Nicodemos apresentou informações publicadas em jornais de grande circulação que indicam a expectativa de queda nas arrecadações dos Estados e dos Municípios na ordem de 30 a 40%, com uma queda do PIB Brasil estimada em 5% neste ano de 2020. Dessa forma, diante da alteração do cenário econômico que se estabelece, com expectativa de redução significativa da arrecadação municipal para os próximos meses, atentando-se ao contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.164/2016, sugere a redução da meta gerencial de incremento para o valor de 5%. Após deliberação entre os membros da CIR, chegou-se ao consenso de estabelecer a meta em 5% para os próximos três meses, ou seja, Abril, Maio e Junho, sendo que em Junho a comissão volta a se reunir para estabelecer uma nova meta para o segundo semestre.

Mauá, 20 de Maio de 2020.

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças

Edilson Stela
Secretário Adjunto

Roberto Matos de Souza
Gerente – GGT


Nicodemos Rodrigues Gouveia
Auditor Fiscal de Tributos

Marcelo Marcolino Neto
Chefe de Seção


Cristiano Falco Pinto
Chefe de Seção

Carlos Gomes Freitas
Auditor Fiscal de Atividades
Urbanas Municipais III

Renan Blenner Nunes do Carmo
Auditor Fiscal de Atividades
Urbanas Municipais I